

PC 0068/19 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO CATEGORIA B PARA DIVERSAS UNIDADES DA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADAS, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA.

Ao Departamento de Compras,

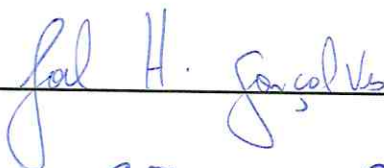
Tendo em vista a solicitação retro, a mesma requer junto a este colegiado apreciação e análise dos documentos apresentados pela empresa classificada neste certame.

Considerando o Memorial Descritivo, concluímos que as documentações apresentadas, pela empresa melhor classificada, cumpriram plenamente os critérios da tempestividade, bem como o estabelecido no item 4.0 do referido Memorial.

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for esse o entendimento.

Santo André, 08 de maio de 2019.

Joel Hercílio Gonçalves



Wagner Roberto Sant'Ana

